

DECRETO Nº 42.709, DE 30/08/2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora KATIA CILENE DA COSTA MORAIS RODRIGUES, Matrícula 2031, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 220/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

